

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX. 12º DA REPUBLICA — N. 145

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 1 DE JUNHO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO.
Decreto n. 3.662, que modifica o art. 40 dos estatutos da sociedade anonyma "Sucrerie de Villa Raffard."

Decreto n. 3.664, que modifica o art. 40 dos estatutos da sociedade anonyma "Sucrerie de Piracicaba."

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 23 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Resolução sobre Saude Publica — Expediente de 29 do mez findo, da Directoria do Interior — Expediente de 30 do mez findo, das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade — Aditamento ao expediente de 27 e expediente de 30 do mez findo, da Directoria Geral de Saude Publica. Policia do Districto Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias de 30 e 31 do mez findo.

Ministerio da Guerra — Portaria de 30 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimento despachado e expediente de 30 e 31 do mez findo, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 30 e 31 do mez findo, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.662 — DE 28 DE MAIO DE 1900
Modifica o art. 40 dos estatutos da Sociedade Anonyma "Sucrerie de Villa Raffard", autorizada a funcionar no Brazil pelo decreto n. 3.333, de 4 de julho de 1899.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Sociedade Anonyma "Sucrerie de Villa Raffard", devidamente representada e autorizada a funcionar no Brazil pelo decreto n. 3.333, de 4 de julho de 1899, decreta:

Artigo unico. Fica assim modificado o art. 40 dos estatutos da referida sociedade: O anno social começa em 1 de janeiro e termina em 31 de dezembro seguinte.

Capital Federal, 28 de maio de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

DECRETO N. 3.664 — DE 28 DE MAIO DE 1900
Modifica o artigo 40 dos estatutos da Sociedade Anonyma "Sucrerie de Piracicaba", autorizada a funcionar no Brazil pelo decreto n. 3.330, de 4 de julho de 1899.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Sociedade Anonyma "Sucrerie de Piracicaba", devidamente representada e autorizada a funcionar no Brazil pelo decreto n. 3.330, de 4 de julho de 1899, decreta:

Artigo unico. Fica assim modificado o art. 40 dos estatutos da referida sociedade: O anno social começa em 1 de janeiro e termina em 31 de dezembro seguinte.

Capital Federal, 28 de maio de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 23 do corrente, foram concedidos privilegios de invenção por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 3.086, a Francisco de Mello Albuquerque, brasileiro, proprietario, domiciliado na Ilha de S. Luiz, Estado do Maranhão, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de — Um producto denominado Sennagre brasileiro, destinado ao corte de peles;

N. 3.087, pelos mesmos procuradores, a Socrates Marchesi, italiano, agricultor, domiciliado em S. José do Rio Pardo, Estado de S. Paulo, para sua invenção de — Uma machina para bater arroz, feijão ou trigo, denominada Batedor Marchesi;

N. 3.088, e pelos mesmos procuradores, a Gustavo Weissmann e Alfred Wydts, francezes, engenheiros, domiciliados em Pariz, para sua invenção de — Novo systema de utilização das correntes electricas alter-nadas;

N. 3.089, e pelos mesmos procuradores, a Alfredo Wydts e Gustavo Weissmann, francezes, engenheiros, domiciliados em Pariz, França, para sua invenção de — Novo modo de transformação de correntes electricas continuas em correntes continuas de voltagem diferentes;

N. 3.090, e pelos mesmos procuradores, a Luiz Lombard Gérin, francez, engenheiro, electricista, domiciliado em Lyon, França, para sua invenção de — Um dispositivo de trolley automatico;

N. 3.091, e pelos mesmos procuradores, a Melrin D. Compton, norte-americano, industrial, domiciliado em East Orange, Estados Unidos da America do Norte, para sua invenção de — Systema de utilização das inarés como fonte de força;

N. 3.092, e pelos mesmos procuradores, a William Thomaz Sugg, inglez, engenheiro, domiciliado em Londres, Inglaterra, para sua invenção de — Aperfeiçoamentos emapparelhos de iluminação pelo gaz e nos motores de agua destinados a comprimir o gaz, para iluminação por incandescencia e quaesquer outras applicações;

N. 3.093, e pelos mesmos procuradores, a Lucien Laudier, Felix Dubenisson de Christot e Charles Stolres, francezes, industriaes, domiciliados em Lyon, França, para sua invenção de — Novo systema de tracção mecanica para automoveis, sem correntes nem correias, de mudanças de velocidade e marcha para diante e para traz;

N. 3.094, a Giuseppe Marchi, italiano, negociante, morador em S. Paulo, por seu procurador Adolpho Bally, brasileiro, agente de privilegios nesta Capital Federal, para sua invenção de — Um apparelho aperfeiçoado para produzir gaz acetyleno;

N. 3.095 e pelo mesmo procurador, a Giuseppe Marchi, italiano, negociante, morador em S. Paulo, para sua invenção de — Apparelho aperfeiçoado gerador de gaz acetyleno;

N. 3.096, pelo mesmo procurador, a Giuseppe Marchi, italiano, negociante, morador em S. Paulo, para sua invenção de — Uma lampada portatil do gaz acetyleno;

N. 3.097, e pelo mesmo procurador, a Paschoal Segreto, italiano, industrial, morador nesta Capital Federal, para sua invenção de — Apparelhos distribuidores automaticos de mercadorias;

N. 3.098, e pelo mesmo procurador, a D. Benedicta Rezende Sampaio, brasileira, modista, moradora nesta Capital, para sua invenção de — Um systema de molde de papelão ou outro material, para cortar qualquer peça de vestuario para senhoras ou crianças.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Republica dos Estados Unidos do Brazil — O Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica, resolve revogar a portaria de 22 do corrente e determinar que os navios partidos do porto do Rio de Janeiro com destino ao de Santos hajam de soffrer as precisas desinfecções no Lazareto da Ilha Grande.

Capital Federal, 31 de maio de 1900. — Epitacio Pessoa.

Expediente de 29 de maio de 1900

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se o recebimento do officio do director geral interino da Directoria do Interior e Estatistica da Prefeitura do Districto Federal, de 25 do mez corrente, e agradeceu-se a remessa de dous exemplares impressos do relatorio do Prefeito do Districto Federal, lido na sessão do Conselho Municipal de 1 de março ultimo.

Foram naturalizados brasileiros os subditos portugueses Manoel Figueiredo, Serafim Ferreira dos Santos e José Ferreira dos Santos, residentes no Estado de S. Paulo. — Remette-ram-se as portarias ao presidente do referido Estado.

Requerimentos despachados

Pedro Sanches, solicitando naturalização. — Prove identidade de pessoa.

Alfonso Vilar Parras, idem. — Requeira por procurador.

Julio Gurgel de Souza, solicitando a concessão de uma medalha de distincção de 1ª classe para João de Pessoa Oliveira. — Indeferido.

Expediente de 30 de maio de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se ao tenente-coronel comandante do 12º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Paratiba, no Estado do Jeara, Raymundo Sá Cavalcanti, nos termos do art. 2º, ultima parte, do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, um anno de licença, para tratar de negocios de seu interesse fora do mesmo Estado. — Envia-se a portaria a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no dito Estado.

Communicou-se ao chefe de policia do Districto Federal que, segundo declara o Ministerio de Guerra em aviso de 23 deste mez, não existem na respectiva Intendencia sabres avulsos que possam ser fornecidos á guarda nocturna da 11ª circumscripção policial urbana.

— Remetteram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, attim de serem julgados em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra os soldados da brigada policial desta Capital Arthur de Souza, Pedro Alves de Mendonça, Hygino Manoel Cysnando e Luiz Soares de Souza;

Ao coronel commandante da 16ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, a respeito do major José Antonio Barreiros, e cuja guia de pagamento de sello foi entregue nesta secretaria;

Ao general commandante superior da guarda nacional no Estado do Paraná, para os fins convenientes, as patentes do major Ernesto Henrique Busse e do alferes João Tristão Rodrigues, e cujas guias de pagamento de sello foram recebidas nesta secretaria;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Ceará, para os fins convenientes, as patentes dos capitães Germano Rodrigues de Farias e Miguel Pereira da Costa e dos alferes Antonio Sancho Martins e Domingos Marques de Paiva, e cujas guias de pagamento de sello foram entregues nesta secretaria;

Ao coronel commandante da 93ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Bom Successo, no Estado de Minas Geraes, para os fins convenientes, as patentes dos majores Americo de Souza Monteiro e André de Souza Monteiro, capitães Antero Ferreira de Aguiar, Antero Rodrigues, José Procopio de Aguiar e Venancio José Vivas Junior, tenente Cassiano Francisco da Costa e alferes Belchior José de Freitas Santos e José Julio de Freitas, e cujas guias de pagamento de sello foram entregues nesta secretaria.

Requerimento despachado

Tenente da brigada policial João Campos, solicitando 90 dias de licença, para tratamento de saúde.—Indeferido.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram concedidos quatro mezes de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, ao bibliothecario da Faculdade de Direito do Recife, Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, para tratar de sua saúde.—Remetteu-se a respectiva portaria ao director da Faculdade para os devidos fins.

Requerimento despachado

Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, lente cathedratice da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo acrescimo de 10 % dos respectivos vencimentos.—Apresente certidão do tempo de serviço, passada pelo Thesouro Federal.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 1:041\$973, fornecimentos feitos á Escola Nacional de Bellas Artes;

De 17:903\$481, fornecimentos feitos á Casa de Detenção;

De 262\$500, de passagens concedidas pelo Lloyd Brasileiro.

Additamento ao expediente de 27 de maio de 1900

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Em resposta ao vosso officio de 23 do corrente, tenho a honra de ratificar o accordo verbal, a que vos dignastes annuir, e que consiste no seguinte:

1ª, desinfecção das bagagens dos passageiros, que se destinarem aos Estados de Minas, S. Paulo e Rio de Janeiro, feita, na Estação Central dessa Estrada, por pessoal do serviço sanitario;

2ª, apresentação de guias sanitarias pelos passageiros que houverem de adquirir bilhetes de transito nos trens da Estrada, com destino aos mesmos Estados;

3ª, reanueção, a um, do numero de trens diarios que hajam de partir para Minas e S. Paulo, sendo preferivel que a partida se realize a tarde ou a noite;

4ª, prohibição de embarque dos generos susceptíveis, indicados no art. 30 do regulamento sanitario vigente;

5ª, desinfecção de objectos de uso domestico que pertençam á bagagem dos passageiros.—Proximamente levarei ao vosso conhecimento as providencias complementares referentes á desinfecção pessoal dos viajantes.

Saude e fraternidade. — O director geral, Nuno de Andrade.

Expediente de 30 de maio de 1900

Accusou-se ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital o recebimento do boletim daquelle repartição;

Ao Ministro da Marinha, o recebimento do officio n. 591, de 26 do corrente.

— Solicitou-se dos presidentes e governadores dos Estados a remessa de alguns exemplares do regulamento sanitario em vigor em cada Estado.

— Renetteu-se ao Dr. chefe de policia o laudo de exame de validez do Dr. João Calvante de Albuquerque.

Requerimentos despachados

João da Cunha & Comp.—Esta directoria não considera os queijos salgados e curados como laticinios fixos.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 31 do proximo passado, foi exonerado a pedido do cargo de 2º supplente de delegado da 8ª circumscripção suburbana o Sr. Moyses Alves Villela.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 30 de maio foram concedidos ao ajudante de machinista Melchhiades Gonçalves de Senna, tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por portarias de 31 de maio:

Foi promovido a pratico de 1ª classe do corpo de praticos do estuario do Rio da Prata e seus afluentes o de 2ª classe José Simões Dias.

Foram nomeados:

Escreventes de 2ª classe do corpo de escreventes, pertencendo ao corpo de officiaes inferiores da Armada, os 1ºs sargentos do corpo de marinheiros nacionaes Antonio Americo do Prado e Alfredo Joaquim da Silveira;

Enfermeiros de 2ª classe do corpo de enfermeiros navaes, pertencendo ao corpo de officiaes inferiores da Armada Maximiano do Amaral e João Ignacio Cardoso.

Foram exonerados:

Mathias Augusto de Pinho, do cargo de escrevente de 2ª classe;

Albano Torres Homem de Souza Lima, do cargo de professor de primeiras letras da Escola de Aprendiziz Marinheiros do Estado do Maranhão.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 30 de maio foi nomeado o capitão do corpo de engenheiros Coriolano de Carvalho e Silva adjunto da delegacia da Direcção Geral de Engenharia junto ao commando do 1º districto militar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 28 de maio de 1900

D. Josephina Carolina de Aguiar Barroso, pedindo os favores do montepio, pelo fallecimento de seu marido, Jesuino Barroso de Mello, 1º official da Administração dos Correios de Pernambuco.—Apresente certidão mais completa sobre o pagamento de joia e contribuições.

Engenheiro Coriolano dos Reis Araujo Góes, ex-engenheiro de 1ª classe da Estrada de Ferro Bahia ao S. Francisco, pedindo para pagar, na repartição competente, no Estado de S. Paulo, as suas contribuições de montepio.—Deferido.

D. Thereza Luiza de Castro, pedindo pensão pelo fallecimento de seu irmão Sebastião Antonio Vieira de Castro, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de São Paulo.—Deferido.

D. Leonor Silveiras, pedindo os favores do montepio pelo fallecimento de seu pae José Ribeiro da Fonseca Silveiras, ex-desenhista da extincta Inspectoria Geral das Terras e Colonização.—Deferido.

Dia 30

João José do Couto Braga, pedindo os favores do montepio para seus tutelados Maria Adalberto, Isaura e Archimedes, filhos de Herculanio Pereira Barbosa, agente de 1ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro do Rio de Ouro.—Compareça nesta directoria.

Expediente de 30 de maio de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 1:204\$465 a Pereira Reis & Comp., de fornecimentos á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, em dezembro de 1897 (aviso n. 1.148);

De 32\$100 á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, de passagens concedidas a empregados do Correio de S. Paulo, em janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 1.149);

De 52\$900, indemnização á Imprensa Nacional de trabalhos executados em proveito da Directoria Geral dos Correios, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.150);

De 520\$, idem idem em março ultimo (aviso n. 1.151);

De 37\$, idem idem em março ultimo (aviso n. 1.152);

De 129\$ a Luiz Macedo, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.153);

Do 307\$889 á diversos idem idem em fevereiro e março ultimos, requisitado por officio n. 470 (aviso n. 1.154);

De \$750-39 a William Reid & Comp., idem idem em março ultimo (aviso n. 1.155);

Providenciou-se para que fosse feito o adeantamento de 1:000\$ ao porteiro desta secretaria de Estado para occorrer ás despesas miudas e de prompto pagamento da mesma secretaria, durante o corrente exercicio (aviso n. 1.146);

Idem para que fosse dada a quitação, mesmo porteiro da quantia de 1:000\$, destinada às mesmas despesas e já dispendida pelo mesmo (aviso n. 1.147):

Idem para que fosse restituída a Macedo & Coutinho a quantia de 300\$, que os mesmos depositaram no Thesouro Federal para garantia da proposta de fornecimento de generos, durante o corrente anno, à Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores (aviso n. 1.157).

Dia 31

De 2:907\$800 a Rocha Teixeira & Comp., de fornecimento à mesma hospedaria, em fevereiro e março ultimos (aviso n. 1.158):

De 434\$030 à Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, de fretes e transporte de pessoal, feitos à requisição da Repartição Geral dos Telegraphos, em março ultimo, (aviso n. 1.159):

De 206\$010 a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, em março ultimo, requisitado por officio n. 500 (aviso n. 1.160):

De 25\$ a Luiz Macedo, idem idem em março ultimo (aviso n. 1.161 A).

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 9 de maio de 1900

Brazilianische Electricitäts-Gesellschaft, concessionaria do serviço telephonico do Districto Federal, pedindo autorização para estabelecer um serviço telephonico interurbano entre esta Capital e Petropolis.—Completo o sello do requerimento, de conformidade com a lei.

Dia 31

Dr. Alfredo de Barros Madureira.—Selle o memorial de conformidade com a lei.

Sociedade limitada H. B. Perry and Company, com sede em Birmingham.—Compareça nesta Secretaria de Estado.

Exame prévio:

Jules Henri Lavollay e Gustave Eugène Bourgoïn, pedindo privilegio para sua invenção—Novo processo de purificação e de decoloração dos cardos assucarados.—e Dr. Adolpho Leyset, pedindo privilegio para sua invenção de—Novo systema de seguros de mercadorias denominado Seguro Domestico.—Compareçam nesta Secretaria de Estado no dia 4 de junho vindouro, à 1 hora da tarde.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 29 de maio de 1900

Determinou-se à Inspeção Geral das Obras Publicas que mande um engenheiro examinar e orçar as obras a fazer no Thesouro Federal, consistentes em concertos nos encanamentos de agua e esgoto e remoção das latrinas, do local em que se acham para outro mais apropriado.

Dia 30

Declarou-se ao chefe da comissão de melhoramentos do porto da Parahyba que, sob sua fiscalização e de accordo com o orçamento que apresentou, devem ser feitos os concertos no edificio da extincta Thesouraria de Fazenda, pois a Delegacia Fiscal daquelle Estado acha-se habilitada com o respectivo credito.

—Declarou-se ao prefeito municipal não poder ser attendido o pedido que fez, do rebaixamento dos encanamentos de agua que passam nas pontes da rua coronel Figueira de Mello, não só por falta de verba como também pelos inconvenientes disso resultantes para o abastecimento de agua à cidade.

Dia 31

Declarou-se ao engenheiro fiscal junto à *Companhia Rio de Janeiro City Improvements* ficar autorizada a construção do numero de *flushing-tanks* permanentes que for necessario, nas actuaes condições hygienicas desta Capital, nas cabeças dos encanamentos, começando a instalação, que será augmentada successivamente, conforme as circumstancias exigirem, nas zonas em que mais pronunciada for a molestia reinante.

Requerimentos despachados

Dia 29 de maio de 1900

Representação dos moradores de Cambuquira, pedindo a conservação do actual horario do ramal da Campanha, da Estrada de Ferro de Muzambinho.—Sellem a petição.

Dia 30

Companhia Brasileira Torrens, concessionaria do contrato para obras de melhoramentos do porto da Victoria, Estado do Espirito Santo, pedindo prorrogação de prazo para o inicio das obras.—Compareça na Directoria Geral de Obras e Viação a receber guia para pagamento do imposto do decreto a expedir em seu favor.

Dia 31

Engenheiro Julio Alves da Cunha, fiscal da Estrada de Ferro de Alcobaca á praia da Rainha.—Compareça a esta Directoria Geral.

Companhia Recife & S. Francisco Pernambuco Railway Limited., pedindo alteração de varios artigos das tarifas em vigor na estrada de ferro sob sua direcção.—Deferido. Compareça a esta Directoria Geral, a fim de receber a guia para o pagamento do sello respectivo.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamentos sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 30 e 31 do maio findo, o Sr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.090, de 24 deste mez, pagamento de 321\$100, de material fornecido à Repartição Geral dos Telegraphos em fevereiro proximo passado;

N. 1.091, da mesma data, idem de 2:726\$, idem idem, nos mezes de janeiro a março ultimo;

N. 1.092, idem, pagamento de 1:050\$, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil em janeiro citado;

N. 1.094, idem, pagamento de 72\$ a Rocha, Teixeira & Comp., de fornecimento à mesma em fevereiro seguinte;

N. 1.095, idem, pagamento de 3:240\$250, de fornecimentos à mesma Estrada nos referidos mezes;

N. 1.096, idem, pagamento de 525\$600, de fornecimentos feitos pela Companhia Edificadora à Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 1.101, idem, pagamento de 38\$500, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de fevereiro ultimo;

N. 1.104, idem, pagamento de 7:599\$714, idem, idem, idem;

N. 1.109, idem, pagamento de 911\$001, de fornecimentos feitos em janeiro e fevereiro ultimos para a conservação da Floresta da Tijuca à cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 1.124, de 25 do corrente, pagamentos de 306\$600, da folha dos transportes dos guardas geraes conductores de volantes e estafetas da Inspeção Geral das Obras Publicas.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.026, de 8 do corrente, pagamento de 7:920\$, de adeantamento ao almoxarife das Colonias de Alienados, para despesas com o pessoal subalterno das mesmas colonias no segundo trimestre deste anno;

N. 1.120, de 21, idem de 5:061\$200 a José Ferreira Carvalho, de fornecimento e trabalhos feitos na Escola Quinze de Novembro;

N. 1.142, de 23, idem de 1:500\$, de ajuda de custo aos Deputados Hermenegildo Lopes de Moraes Filho e José Xavier de Almeida;

N. 1.143, idem, pagamento de 40\$, de trabalhos executados na Casa de Detenção pela de Correção, em abril findo;

N. 1.145, idem, pagamento de 2:411\$000, de publicações e trabalhos feitos pela Imprensa Nacional para a Repartição da Policia e Casa de Detenção.

N. 1.146, idem, pagamento de 5:000\$200, de fornecimentos feitos à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em abril findo;

N. 1.147, idem, pagamento de 2:000\$, de fornecimento e concerto de uma machetagem para a Casa de Detenção no ditamez de abril;

N. 1.148, idem, pagamento de 631\$350, de medicamentos fornecidos à mesma, idem;

N. 1.158, de 25, idem, de 165\$800, de fornecimentos e outras despesas feitas com os Tribunaes Civil e Criminal e do Jury, no mesmo mez de abril;

N. 1.159, da mesma data, idem de 750\$, de ajuda de custo ao Deputado Ovidio Abrantes;

N. 1.160, idem, pagamento de 500\$, idem idem aos Deputados Antonio Esperidião Gomes da Silva e Thophilo Benedito Ottoni;

N. 1.161, idem, pagamento de 1:700\$, idem idem aos Senadores José Maria Melillo e Bernardo Antonio de Mendonça Sobrinho;

N. 1.092, de 17, idem de 2:616\$345, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, em abril ultimo;

N. 1.093, idem, pagamento de 550\$308, de gaz consumido no mesmo instituto no primeiro trimestre deste anno;

N. 1.115, de 19, idem de 1:085\$520, de despesas de prompto pagamento do mesmo instituto, no mez de janeiro proximo passado.

— Ministerio da Fazenda—Officio n.281 da Casa da Moeda, de 16 do corrente, pagamento de 870\$400 a D. Rita Colin, de fornecimentos de saccos de aniagem.

— Exercícios findos:

Requerimentos:

De Campos Freitas & Comp., pagamento de 1:250\$640, de fornecimentos feitos ao Ministerio da Marinha nos annos de 1898 e 1899; De Souza & Torres, pagamento de 1:220\$, idem idem;

De E. Stock, idem de 21:230\$573, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra em 1898; De Hermelindo Jorge Linhares, pagamento de 244\$677, de vencimentos referentes ao anno de 1894.

— Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 752, de 23 do corrente, pagamento de 162:035\$629, de fornecimento de varios artigos ao Commissariado Geral da Armada;

N. 791, de 29 do corrente, pagamento de 88:358\$869, a diversos, de fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha e Commissariado Geral da Armada.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Subsidio dos Senadores e Deputados, secretaria da Camara, Tribunal Civil e Criminal, pretores, juizo seccional, aposentados da Justiça, Fazenda, Viação, Exterior e Marinha e Guerra, Tribunal de Contas, Extinctos, Thesouro Federal e fiscaes de banco. Estatistica Commercial, reformados da brigada policial e de bombeiros.

Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Directoria de Meteorologia—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 30 de maio de 1900 (quarta-feira):

HORAS	BAROMETRO a 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
1/2 h.....	761.24	21.0	17.29	93.6	WNW	—	—	—
3 a.....	760.83	20.5	17.26	96.0	WNW	—	—	—
6 a.....	760.77	20.5	17.08	95.0	ENE	Encoberto	..	10
9 a.....	760.77	20.5	16.88	94.0	ESE	Idem	..	10
1/2 d.....	761.13	22.3	17.35	86.9	NNE	Idem	N. K	10
3 p.....	760.66	22.4	17.29	86.0	SE	Bom	K. CK	3
6 p.....	760.39	21.1	16.67	91.0	SSE	Idem	KN. SK. KC	3
9 p.....	761.04	21.0	17.12	93.0	SSE	Idem	CK	5

Temperatura maxima exposta..... 23°4
 > > à sombra..... 23°9
 > minima..... 20°0
 Evaporação em 24 horas à sombra..... 1m/m,5
 Duração do brilho solar..... 3h.66

DIA 30 DE MAIO DE 1900

Observações a 0 h m. Greenwich feitas pelos capitães dos portos (9h. 07 m. t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOS- PHERICO NA VESPERA
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	Encoberto	Sombrio	Nevoeiro baixo	ENE	Bafagem	Chão	Incerto
Paraguayba.....	Limpo	Muito bom	—	ENE	Regular	—	Claro
Foz de Iguaçu.....	Quasi limpo	Muito claro	—	SE	Fresco	Pep. vagas	Claro
Natal.....	Meio encoberto	Muito bom	—	SSE	Fraco	Chão	Bom
Paraguayba.....	Quasi limpo	Claro	—	SE	Fraco	—	Claro
Recife.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro alto	ENE	Bafagem	Tranquillo	Claro
Macapá.....	Quasi limpo	Bom	—	—	Calma	—	Claro
Araguari.....	Encoberto	Incerto	Chuviscos	SW	Aragem	Chão	Variavel
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—
Vitoria.....	Limpo	Variavel	—	NE	—	Peq. vagas	Variavel
Santos.....	Encoberto	Sombrio	Nevoeiro	N	Aragem	—	Bom
Paranaguá.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro tenue	NNW	Bafagem	—	Bom
Florianopolis.....	Limpo	Encoberto	Nevoeiro	—	Calma	—	Bom
Rio Grande.....	Encoberto	—	—	SE	Bafagem	Chão	—

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 30 de maio de 1900

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Força	Nuvens			
1 h. m....	761.4	20.7	16.4	92	1.0	N. N. W	1.0	C.			
4 h. m....	760.0	20.2	15.9	91	0.0	—	0.9	C.			
7 h. m....	760.9	20.0	14.4	94	2.2	E	1.0	CK.			
10 h. m....	762.2	20.4	16.1	91	1.0	S	1.0	C-K. KN			
1 h. t....	760.6	23.0	16.0	81	3.3	N	0.8	C. CK			
4 h. t....	760.0	20.7	16.4	91	5.0	S. E	0.4	C. K			
7 h. t....	760.6	21.3	16.2	86	4.0	S. S. E	0.8	CK. KN			
10 h. n....	761.1	20.9	16.6	91	2.2	S. S. E	0.9	KN			
Mé.....	760.85	20.90	16.11	89.6	2.3	—	0.8	—	—	—	

Extremos da temperatura: maximo 4 hs. tarde, 23,5; minimo 7 hs. da manhã, 19.7.

Evaporação em 24 horas, 0.7.

Horas de insolação (heliographo) 3 h. 24 m.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes :

Pelo *Satellite*, para Santos, portos do Sul, Montevideo, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 8.

Pelo *Iberia*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10.

Pelo *Clyde*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10.

Pelo *Carangola*, para S. João da Barra, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até às 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2, e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Amanhã :

Pelo *Muguy*, para Lazareto e portos do Espirito Santo, recebendo impressos até às 4 horas da tarde, cartas para o interior até às 4 1/2, ditas com porte duplo até às 5 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 29 do corrente o seguinte :

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	786	820	1.606
Entraram.....	24	23	47
Sahiram.....	34	17	51
Falleceram.....	10	3	13
Existem.....	766	823	1.589

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 534 consultantes para os quaes se aviaram 666 receitas. Fizeram-se 23 extracções de dentes.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 30 de maio de 1900..... 4.590:694\$428

Idem do dia 31 :

Em papel... 138:972\$860

Em ouro.... 22:473\$320

161:446\$180

4.752:140\$608

Em igual periodo de 1899... 5.624:261\$840

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 30 de maio de 1900..... 2.874:963\$238

Idem do dia 31..... 158:851\$906

3.033:815\$142

Em igual periodo de 1899... 3.289:506\$514

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 31 de maio de 1900..... 8:356\$147

Idem do dia 1 a 31..... 297:639\$730

Em igual periodo de 1899... 515:551\$74

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1900

Rendimento do mez de maio de 1900

IMPORTAÇÃO:		Ouro	Papel	Total
Direitos de importação para consumo.....		413:021\$491	3.511:261\$910	
Expediente dos generos livres.....			85:025\$850	
Idem das capatazias.....			31:103\$294	
Armazenagem.....			106:448\$623	
Taxa do estatistica.....			8:995\$901	4.150:767\$000
ENTRADA, SAHIDA E ESTADA DE NAVIOS:				
Imposto de pharoes.....		6:000\$000		
Imposto da doca.....		2:710\$220	41\$640.	8:751\$860
ADDITIONAES.....			7:808\$824	7:808\$824
INTERIOR:				
Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>			219\$220	
Dita do Laboratorio Nacional.....			1:960\$000	
Imposto do sello.....			174\$418	
Dito sobre vencimentos.....			4:279\$933	6:633\$571
TAXAS DE CONSUMO :				
Em notas—sobre o sal.....			141:706\$560	
Em estampilhas :				
Sobre o sal.....	540\$000			
fumo.....	33:903\$600			
bebidas.....	10:408\$160			
phosphoros.....	7:451\$280			
calçado.....	969\$450			
velas.....	556\$100			
perfumarias.....	7:334\$200			
especialidades phar-				
maceuticas.....	11:866\$320			
vinagre.....	619\$900			
conservas.....	12:607\$980			
chapéos.....	862\$800			
bengalas.....	402\$700			
tecidos.....	62:474\$250			
		149:996\$740		291:703\$300
RENDA EXTRAORDINARIA :				
Montepio dos empregados.....		2:101\$453		
Indemnizações dospeza a annular com vencimentos.....		30\$949		2:132\$402
DEPOSITOS :				
Diversos.....	149\$100	26:271\$409		
Contribuição para a Santa Casa e Lazaros:				
Importação.....	20:004\$052			
Idem para a Santa Casa :				
Despacho maritimo.....	8:144\$460	28:148\$512		
Idem para a Intendencia :				
Importação.....	7:471\$368			
Assistencia Publica.....	2:291\$792	9:763\$160		64:331\$831
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL:				
Para fundo de resgate:				
Multas de expediente e por infrac-				
ção do regulamento.....	7:121\$957			
Renda da typographia e do <i>Boletim</i>				
da Alfandega.....	76\$840			
Expediente de 3 % das arremata-				
ções para consumo.....	320\$580			
PARA FUNDO DE GARANTIA:				
Quota de 5 %., ouro. sobre os direitos de im-				
portação para consumo.....	206:510\$746			206:510\$746
Total.....	628:319\$577	4.123:759\$623		4.752:151\$180
Em ouro.....	628:391\$557			
Em papel.....	4.123:759\$623			
Total geral.....	4.452:151\$180			

Segunda secção, 31 de maio de 1900.—O chefe, João Peixoto da Fonseca Guimarães.
—O 4º escripturario, Nicolau B. Oliveira.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis n. 1.951, appellante, Antonio José Ferreira; appelladas, D. Carolina Besso Simonard e outras; n. 1.977, appellante, José Lopes de Souza e outro; appellado Dr. Francisco Teixeira Leite Guimarães, inventariante dos bens do finado Antonio José Marques de Abreu Junior; n. 2.088, appellantes, Alberto da Fonseca Guimarães; appellado, José Tavares Guerra, inventariante dos bens de sua finada sorra D. Julia Penys Guimarães e outra, terão lugar no dia 4 de junho proximo futuro, na sessão da Camara Civil ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de appellação, 31 de maio de 1900.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonsaga*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados hoje, 1 do corrente, os seguintes senhores:

EXAME ORAL

1ª série medica

(A's 11 horas)

Antonio Satyro Bittencourt Barbosa.
João Leopoldo Rodrigues de Andrado.
Carlos Vaz de Mello Filho.
Oregimbo Corrêa Netto Filho.
Estevão Gonçalves Castello Branco.
Mario do Couto Aguirre.

Turma suplementar

Alarico Damazio.
Eugenio Augusto Pourchet.
Joaquim Saldanha Marinho Samico.
Alvaro Mariano de Azevelo.
Joaquim Torcacio Ferreira.
Alberto Brandão de Magalhães.

EXAME PRATICO

2ª série medica (chimica organica)

(A's 11 horas)

Os mesmos chamados para hoje:

EXAME ORAL

3ª série pharmaceutica

(A's 11 horas)

Waldemiro Sá Rogo e Oliveira.
Gilberto Luiz da Nobrega.
Custodio Fernandes.
Amador de Araujo Franco.

Turma suplementar

João Bustamante.
José Gomes de Araujo Beltrão.
Ezequiel Caetano Dias.
Eduardo Gaspar Santiago.
João Marques da Silva Castor.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1900.—O secretario, Dr. E. de Menezes.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE PREPARADOR DA CADEIRA DE PHYSICA

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que, fica aberta nesta secretaria, de hoje, 11 de abril, a 10 de julho vindouro, a inscrição para o concurso ao lugar de preparador da cadeira de physica, a qual se

encerrará ás 2 horas da tarde deste ultimo da. No acto da inscrição cada candidato deverá apresentar á directoria desta faculdade, folha corrida no lugar do seu domicilio, diploma de doutor em medicina ou de pharmaceutico por qualquer das faculdades da Republica, ou publica forma do mesmo o quaesquer titulos scientificos ou publicação que haja feito.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia, 11 de abril de 1900.—O secretario, Dr. *Mesandro dos Reis Meirelles*.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

Da ordem do Sr. Dr. director e presidente do conselho economico faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 11 do corrente, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, na secretaria deste estabelecimento, recebem-se propostas para o fornecimento de generos e mais artigos abaixo especificados para o 2º semestre do corrente anno, a saber:

Objectos de expediente e aulas

Papel Fiume superior, dito almaço pautado, dito liso, resma; dito diplomata marcado, dito dito sem marca, caixa; envelopes diplomatas com e sem marca, caixa; envelopes diversos, cento, ditos saccos, 40 por 15 centimetros, cento; papel matta-borrão, caderno; cadernetas de 100 a 150 folhas numeradas, uma; canetas superiores, ditos ordinarias, lapis preto, Faber, n. 2, ditos bicolors, lapis de borracha, flexas grandes, duzia; tinta Sardinha, litro; pennas Mallat ns. 10, 12 e 14, lacre encerrando, colchetes para prender papel, giz redondo, caixa; tinteiro de vidro para carteiras, cento; esponjas regulares, kilo; gomma arabica, vidro; pasta para guardar papeis, uma; papel Canson para desenho, de segunda qualidade, folha; papel quadriculado, caderno.

Viveres

Carne verde e secca, toucinho e lombo do Minas, bacalhão de caixa, banha refinada do Porto Alegre, batatas de Lisboa e nacionaes; massas para sopa, assucar refinado de 1ª e 3ª, chá verde, matte em folha, manteiga Domagny, café em pó, pão de superior farinha pesando cada um 90 e 110 grammas, goiabada e marmelada nacional, massa de tomates de Lisboa, arroz da India, pimenta do reino (moída), louro, tudo por kilo, sendo peso liquido; farinha torrada de Surubhy, feijão preto e de cores, sal commum, azeite doce, vinagre de Lisboa, ervilhas, por litro, cebolas, alhos, por cento; lingua secca do Rio Grande, tijolo de arcejar, unidade; palitos lixados, maço; sal fino, vidro; azeitonas, lata; sabão, massa, caixa; tudo deve ser de primeira qualidade.

Calçado

Botinas de bezerro a ponto, par.

Asseio da roupa

Lavagem e engommação da roupa dos alumnos e da copa, por peças.

O contractante deste serviço apresentará flador idoneo, que se responsabilis pela execução, ou depositará no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

Não será aceita a proposta que deixar de satisfazer quaesquer das condições do presente edital, bem como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela forma por que estão aqui mencionados.

As propostas acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada

e em duplicata, sendo uma estampilhada ao abaixo assignado e abertas perante os proponentes na secretaria deste internato, no dia 12 do corrente, ás 11 horas.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 70\$ para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 1 de junho de 1900.—O escriptão, *Salathiel Firmão Gonçalves*.

Brigada Policial

O conselho administrativo receberá, no dia 5 de junho proximo, ás 11 horas da manhã, propostas em duplicata e fechadas (sendo uma sellada) para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, de generos alimenticios, dietas, forragens e ferragens, tudo de 1ª qualidade.

Os concorrentes deverão enviar até a vespereira a concorrência requerimento dirigido ao commando da brigada, pedindo para serem admittidos, juntando ao mesmo o respectivo bilhete de imposto do ultimo semestre.

Até as 3 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência deverão depositar na contadoria da brigada a quantia de 200\$ para garantia de suas propostas, sem o que não serão as mesmas abortas.

Na assistencia do material encontrarão os concorrentes não só relações impressas dos artigos a contractar-se, como qualquer esclarecimento a respeito da concorrência.

Quartel Central, 30 de maio de 1900.—*João Velho dos Santos*, tenente-coronel graduado, assistente do material.

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTOS

De ordem do cidadão director faço publico que no dia 11 de junho proximo futuro, a 1 hora da tarde, serão recebidas propostas para o fornecimento de generos alimenticios inclusive carne verde, farinha de trigo, drogas e preparados pharmaceuticos, material para as officinas e lenha, durante o segundo semestre do corrente anno, tudo de primeira qualidade.

Os concorrentes deverão exhibir, até o dia 9 do mesmo mez, documentos que provem ter pago o imposto do corrente semestre.

As propostas devem ser em duplicata, sem razuras ou emendas, nem entrelinhas, devendo o preço de cada uma unidade ser tambem escripto por extenso.

Nesta casa todas as informações sobre o fornecimento serão prestadas desde já das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até o mesmo dia 9.

Casa de Correção da Capital Federal, 28 de maio de 1900.—*Gabriel Getulio Regueira*.

Hospicio Nacional de Alienados

CONCURRENCIA

Para conhecimento dos interessados faço publico que, no dia 9 do mez corrente, ao meio-dia, o Conselho Economico receberá, na Secretaria deste Hospicio, propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, de generos de armazem; pão; carne fresca de porco e carneiro; assucar e artigos de confeitaria; frangos, gallinhas e

ovo s; carvão de pedra; leite fresco e fructasi; ferragens e tinta; objectos de expediente; e medicamentos e drogas.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se ao almoxarifado do Hospício Nacional até a véspera daquelle dia, afim de lhes serem fornecidos os impressos para nelles mencionarem os preços dos artigos que pretenderem fornecer; outrossim depositar a caução para garantia da assignatura do respectivo contracto.

Hospício Nacional de Alienados, 1 de junho de 1900.—Dr. *Pedro Elias Carneiro*, director.

Freguezia da Candelaria

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel *Ismael d'Ornellas Bettencourt*, commandante do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Federal e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia da Candelaria:

Faço saber que ficou hoje 20 do corrente, installado este conselho com a presença do meritissimo juiz Dr. *Torquato Baptista de Figueiredo* e dos officiaes capitães *João de Mondonça Franco*, *Gervasio Coutinho Souto Maior* e tenentes *Plácido Soares*, *Alfredo Leon de Brito*, membros do mesmo conselho, e convida os interessados na qualificação a allegarem os seus direitos até o dia 4 do proximo mez na forma da lei.

E para constar se lavrou o presente edital, que vae affixado no lugar competente e publicado pela imprensa.

Sala do conselho de qualificação, 20 de maio de 1900.—Tenente-coronel *Ismael d'Ornellas Bettencourt*, presidente.

Recebedoria da Capital Federal

Tendo sido exonerado do logar de despachante desta Recebedoria o Sr. *Joaquim de Almolda*, por portaria de 27 de março ultimo, convido as pessoas que contra elle tiverem qualquer reclamação a apresental-a no prazo de tres mezes, a contar desta data, na forma do art. 3º do decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, sob pena de, findo este prazo, não serem attendidas.

Recebedoria da Capital Federal, 2 de abril de 1900.—Servindo de director, *Ricardo P. da Costa*.

Intendencia Geral da Guerra

CONCURRENCIA

Nesta repartição recebem-se propostas no dia 1 de junho vindouro, ás 11 horas da manhã, para a venda de uma machina motora horizontal, uma dita vertical, uma caldeira, uma machina de furar ferro e um ventilador de pás, que pertencem a 3ª secção do Arsenal de Guerra desta Capital e que se acham na fortaleza da Conceição.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras nem emendas, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem se representar legalmente na occasião da abertura das referidas propostas.

Primeira secção, 22 de maio de 1900.—O chefe de secção, *Manoel Ferreira Neves* unior, tenente-coronel.

Escola Preparatoria o de Tactica do Realengo

O conselho economico desta escola recebe propostas, no dia 2 de junho proximo futuro, para fornecimento de blusas de brim pardo, calças de brim pardo, calças de brim branco, capas de brim branco para kapis, calças de flandella azul ferrete, tunicas de flandella azul ferrete, capotes de panno azul fino, kapis com capa garanco e cinta azul turqueza,

kapis com capa azul ferrete e cinta garanco, mantas de lã encarnadas, calças de panno garanco com listas azul turqueza e dolmans de panno azul turqueza.

Os proponentes devem declarar o preço porque se obrigam a fornecer cada uma dessas peças, e bem assim o preço porque se encarregarão apenas da manufactura de cada uma peça das duas ultimas especies supra-mencionadas.

Os interessados podem apresentar-se neste estabelecimento todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, afim de receberem esclarecimentos.

As propostas serão abertas no citado dia 2, ao meio dia, devendo cada proponente depositar nesta Escola a quantia de com mil réis (100\$), como garantia da assignatura do respectivo contracto.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 26 de maio de 1900.—*Augusto Feliciano Pereira Pinto*, 2º tenente, sub-secretario interino.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

O inspector geral das Obras Publicas da Capital Federal, de ordem do Sr. Ministro da Industria, faz publico que, durante o periodo epidemico ou de suspeição epidemica e até nova publicação, ficam prohibidos os repuxos e quaesquer outras applicações recreativas da agua derivada dos encanamentos, constituindo necessidade publica empregal-a unicamente nos misteres concernentes a alimentação, ao asseio e demais exigencias hygienicas.

O inspector geral das Obras Publicas, recommendando aos consumidores que evitem o mais possivel os desperdícios, declara que aos transgressores da presente determinação do Governo, será, sem outro aviso, interceptada a derivação á entrada dos predios.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 26 de maio de 1900.—*J. S. Damasceno*, inspector geral.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

PROPOSTA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES ÁS 1ª, 2ª, E 3ª DIVISÕES, DURANTE O 2º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1900

De ordem do cidadão Dr. inspector geral faço publico que, nos dias 8 e 9 de junho proximo, ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos, especificados nas relações impressas, sob ns. 1 a 6, que os concurrentes devem vir examinar na 2ª divisão desta repartição, á Praça da Republica n. 103, onde serão apresentadas aos Srs. proponentes as especificações para esses fornecimentos e condições do contracto.

Dia 8—N. 1—Objectos de escriptorio, desenho, etc.

N. 2—Ferragens e artigos diversos.

N. 3—Ferro e outros metaes; ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.

Dia 9—N. 4—Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura.

N. 5—Material de construção; madeiras, cal, tijolos, etc.

N. 6—Material metallico para canalização de agua.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem rasuras, sem emendas e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas nos dias e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concurrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois do aberto o concurso.

Cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal, mediante guias expedidas por esta repartição, a quantia de 100\$ para garantia da apresentação de sua proposta, elevando essa caução a 200\$ na occasião da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo que recusar-se assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 31 de maio de 1900.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DESTINADA A RESIDENCIA DO AGENTE DA ESTAÇÃO DE CANNAS

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 1 junho proximo futuro, nesta secretaria se receberão propostas para a construção de uma casa destinada á residência do agente da estação de Cannas, de accordo com o desenho que se achá á disposição dos interessados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a conclusão da obra e custo total.

Os proponentes devem comparecer nesta repartição, no dia e hora acima designados, com suas propostas devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de sua residência, afim de serem abertas e lidas na presença dos apresentantes.

No acto da apresentação da proposta será exhibido, em separado, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 12 de maio de 1900.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS

De ordem da directoria faço publico que, a 1 hora dos dias abaixo indicados, na indendencia desta estrada, na Gamboa, serão recebidas propostas para fornecimento de materiaes e objectos para o consumo, no 2º semestre do corrente anno, a saber:

Dia 28 do corrente — Objectos de escriptorio.

Dia 29 do corrente — Impressos, talões; livros, etc.

Dia 30 do corrente — Materiaes diversos.

Dia 31 do corrente — Materiaes de construção, utensilios e objectos diversos.

Dia 1 de junho — Ferro, ferramentas e outros metaes.

Dia 2 de junho — Limas, porcas, parafusos e pontas de Pariz.

Dia 4 de junho — Tintas, drogas e artigos semelhantes.

Os impressos para as respectivas propostas acham-se á disposição dos concurrentes, na mesma intendencia, e bem assim as condições para o recebimento das propostas e as bases das os contractos.

Os concurrentes deverão apresentar-se daquelle repartição nos dias e horas acima indicados, com as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir no acto da entrega, em separado, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, bem como o conhecimento do imposto de industria e profissão.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos apresentantes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 15 de maio de 1900.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAL DE UM EDIFICIO NO ENGENHO DE DENTRO

De ordem da directoria faço publico que, a 1 hora do dia 9 do proximo mez de junho, se receberão propostas nesta secretaria para o contracto de mão de obra e material de

um edificio destinado á armação e reparação de locomotivas nas officinas desta estrada, no Engenho de Dentro, de accordo com os desenhos e as bases para contracto, á disposição dos interessados para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para conclusão da obra, nunca excedente a 31 de dezembro proximo futuro, e custo total.

Os proponentes devem comparecer nesta repartição no dia e hora acima designados, com suas propostas devidamente selladas, datadas e assignadas, e com indicação de suas residencias, afim de serem abertas e lidas na presença dos apresentantes.

No acto da apresentação da proposta será exhibido, em separado, o recibo da caução de um conto de réis, previamente feita na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de maio de 1900. — O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CRIMINAL

De citação com o prazo de 20 dias ao réo capitão Germano Vieira de Mello

O Dr. Zacharias do Rego Monteiro, juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, que pela Camara Criminal deste tribunal e cartorio do escrivão, que este subscrive, correm e são devidamente processados uns autos de sumario de culpa em que é autora a justiça e réo o capitão Germano Vieira de Mello, que foi pronunciado como incurso nos arts. 231 e 303 do Código Penal e, tendo o Dr. promotor publico apresentado o respectivo libello crime accusatorio, são os termos, proceder-se ao seu julgamento, mas como se achou elle ausente, pelo presente o cito e chamo para que, findos que sejam os 10 dias venha a este juizo, que funciona no predio n. 108 da rua dos Invalidos, offerecer a sua defesa dentro de oito dias, que correrão em cartorio, contados da terminação do prazo do presente edital, sob pena de se proceder em todos os termos do julgamento a sua revelia. Será publicado no *Diario Official* por tres vezes. Dado e passado nesta Capital Federal em 31 de maio de 1900. E eu, Fortunato Carmo da Conceição, escrivão, o escrevi. — Zacharias do Rego Monteiro.

De convocação de credores da firma Rodolpho Sternberg para se reunirem no dia 13 de junho proximo, a 1 hora, na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os creditos e, aprovados, assistirem a leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e comissão fiscal, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de fallencia de Rodolpho Sternberg, os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte, Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—Rodolpho Sternberg, negociante estabelecido nesta praça sob a firma individual, pela V. Ex. que se digno do designar juiz que tome conhecimento da presente declaração de insolvencia da sua firma. A crise por que, ha longo tempo, atravessa a nossa praça e o paiz em geral, influu fortu-

mente sobre o andamento dos negocios da antiga firma de Rodolpho & Giudice, antecessora da do supplicante, e com mais intensidade ainda fez sentir os seus effeitos sobre aquelle estabelecimento depois que o socio do supplicante retirou-se delle, com o consentimento escripto dos credores, que lhes deram quitação e o exoneraram de qualquer responsabilidade. Reconhecendo, porém, o supplicante que não pôde supportar por mais tempo sobre os seus hombros o peso dos compromissos assumidos, tendo deixado de pagar, por falta de recursos, varios titulos a diversos credores, e querendo salvaguardar por igual os interesses de todos aquellos que no supplicante confiaram, vem requerer que D. e A. esta, e praticadas as diligencias do art. 5º do decreto n. 917, de 1890, se declare aberta a fallencia da sua referida firma individual Rodolpho Sternberg; seguindo o processo os ultteriores termos de direito. Assim pede deferimento. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1900.—Rodolpho Sternberg. Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 15 de maio de 1900.—T. Torres. Despacho: D. A. Como requer. Rio, 15 de maio de 1900.—Celso Guimarães. Distribuição: D. a Corte Real, em 15 de maio de 1900.—O distribuidor, J. Conceição. Feitas as diligencias legais pelos syndicos nomeados, com assistencia do Dr. curador das massas, foilhe por este dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial—O curador das massas fallidas, na fallencia de Rodolpho Sternberg, requer a V. Ex. se digne ordenar a convocação dos credores por editaes e cartas aos conhecidos, pela forma estatuida no art. 38 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, para os fins do art. 58 do mesmo decreto. Pede deferimento. E. R. Mercê. Rio, 25 de maio de 1900.—Luiz T. de Barros Junior. Despacho: Sim. Rio, 28 de maio de 1900.—Celso Guimarães. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual convocam-se os credores de Rodolpho Sternberg para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 13 de junho proximo, a 1 hora, no edificio da rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os creditos e, aprovados, assistirem a leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma comissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para liquidação final da massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia; é lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores contanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas; sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, tres quartos da totalidade dos creditos. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 29 de maio de 1900. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—Celso Aprigio Guimarães.

11ª Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias na forma abaixo

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11ª Pretoria da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, que por decisão do Dr. Juizante José da Silva Santos, 5º adjunto dos Promotores Publicos, está sendo processado, como tal denunciado como incurso no art. 303 do Código Penal, o porque não tenha sido o mesmo denunciado encontrado, não obstante as diligencias empregadas nesse sentido, para assistir ao sum-

mario de culpa e consequente julgamento, pelo presente intimo-o a comparecer á audiência deste juizo á rua do Haddock Lobo n. 82, no dia 21 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, afim de se ver processar e julgar pela junta correccional, ficando igualmente citado para todas as audiencias, que são diariamente e para as sessões da junta correccional, que são todas as quartas-feiras, ao meio-dia, caso o processo não fique encerrado no dia designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento do denunciado, mandei passar o presente, que será publicado no *Diario Official* e afixado no local do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 31 de maio de 1900. Eu, José Cyriaco Castex, escrivão, o subscrevi.—Nestor Meira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	9 7/32	9 3/16
» Pariz.....	1\$034	1\$038
» Hamburgo.....	1\$277	1\$281
» Italia.....	—	\$979
» Portugal.....	—	419
» Nova York.....	—	5\$380

Soberanos..... 26\$500

Ouro nacional por 1\$.. 2\$963

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes de 5 % cautela.	875\$000
Ditas geraes de 1:000%, 5 %.....	900\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	890\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	913\$000

Bancos

Banco Depositos e Descontos.....	78\$000
Dito Rural Hypothecario, c/50 %	130\$000
Dito Mercantil de Santos.....	135\$000
Dito da Republica do Brazil.....	192\$500

Companhias

Comp. Melhoramentos no Brazil	19\$000
Dita Seguros Indemnizadora.....	20\$000
Dita Viação Ferrea Sapucahy...	26\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil	90\$250
Dita Tecidos Brazil Industrial...	190\$000

Debentures

Debs. Tecidos Confiança Industrial	209\$000
------------------------------------	----------

Venda a prazo

500 acções da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil, v/c até 30 de junho.....	20\$000
500 ditas idem idem, v/c até 30 de junho.....	20\$000

Venda por abcard

7:500\$ apolices geraes de 1:000%, 5 %, cautela.....	871\$000
--	----------

Capital Federal, 31 de maio de 1900.— O syndico, José Claudio da Silva.

ANNUNCIOS

Companhia Braga Costa

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 6 de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 103, afim de deliberarem sobre interesses sociais.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1900.— O director-presidente, Leon Simão.